

ANEXO XXIX

(Anexo XIII à Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010)

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE QUE TRATA O ART. 19 DESTA LEI

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO		
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	4.506,49	4.775,60	5.026,99
	II	4.396,57	4.659,12	4.904,37
	I	4.289,34	4.545,49	4.784,76
C	VI	4.124,37	4.370,66	4.600,73
	V	4.023,77	4.264,06	4.488,52
	IV	3.925,63	4.160,06	4.379,04
	III	3.829,88	4.058,59	4.272,23
	II	3.736,48	3.959,61	4.168,04
	I	3.645,34	3.863,03	4.066,38
B	VI	3.505,14	3.714,46	3.909,98
	V	3.419,65	3.623,86	3.814,62
	IV	3.336,25	3.535,48	3.721,59
	III	3.254,87	3.449,24	3.630,81
	II	3.175,49	3.365,12	3.542,26
	I	3.098,03	3.283,03	3.455,85
A	V	2.978,88	3.156,77	3.322,94
	IV	2.906,22	3.079,77	3.241,89
	III	2.835,33	3.004,65	3.162,81
	II	2.766,18	2.931,37	3.085,67
	I	2.698,71	2.859,87	3.010,41